

Relatório Final

Petição n.º 496/XIII/3.ª

Peticionários: Movimento de Cidadania Utentes

EN 125 - Sotavento

Relator: Cristóvão Norte

N.º de assinaturas 7.133

Assunto: Pela dignidade e segurança na Estrada Nacional 125 - Obras de requalificação e manutenção imediata do troço entre Olhão Nascente e VRSA 1



ÍNDICE

- I. Nota Prévia
- II. Objeto da Petição
- III. Análise da Petição
- IV. Diligências Efetuadas
- V. Opinião do Relator
- VI. Conclusões e Parecer



I – NOTA PRÉVIA

A presente petição, coletiva, deu entrada na Assembleia da República em 10 de Abril de 2018, tendo sido endereçada ao Presidente da Assembleia da República, e, após terem sido completados dados do 1º Subscritor, foi remetida, em 24 de Abril, à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas para apreciação. A petição foi endereçada ao Presidente da Assembleia da República, preenchendo os requisitos formais e de tramitação constantes da Lei do exercício do Direito de Petição.

Em razão de ter reunido 7.133 assinaturas a iniciativa, de acordo com a lei, impõe a audição de peticionários, bem como a sua discussão em sessão plenária da Assembleia da República, sendo atribuída a elaboração do respetivo relatório ao Deputado signatário.

II – OBJETO DA PETIÇÃO

Com a apresentação da Petição n.º 496/XIII/3.ª, os peticionários demandam "Pela dignidade e segurança na Estrada Nacional 125 - Obras de requalificação e manutenção imediata do troço entre Olhão Nascente e VRSA".

III – ANÁLISE DA PETIÇÃO

Nesta Petição, os subscritores consideram que:

- "a decisão política de adiar, sem data fixa prevista para o início das obras, a requalificação do troço da EN 125 entre Olhão Nascente e Vila Real de Santo António (VRSA) constitui um perigo enorme para a segurança dos cidadãos que a utilizam, para a mobilidade das populações abrangidas e, de uma forma geral, um obstáculo para o desenvolvimento económico sustentável e social."
- "a decisão de adiar sucessivamente a requalificação e manutenção digna do troço entre Vila Real de Santo António e Olhão Nascente, porta de entrada do nosso País,



via Andaluzia /Espanha, não pode continuar a provocar insegurança na população, residente e visitante, no seu dia-a-dia. Estas não aguentam mais, basta!"

• "a mobilidade na região é de extrema importância para o PIB nacional."

Os Peticionantes enquadram este pedido, sublinhando que:

- "Assistimos a uma degradação acelerada do, já antes deteriorado, troço entre Olhão Nascente e VRSA."
- "Há zonas deste troço completamente (destruídos) esburacados, outras com amontoados de lixo nas bermas abandonadas."
- "Há, ainda, outras zonas com circulação perigosa e outras que são altamente urbanizadas; pelo que a circulação no troço transformou-se num autêntico espaço de terror (desgastando física, psicológica e materialmente quem ali tenta circular)."

Nesta mesma Petição, os subscritores "exigem que o Governo honre os compromissos assumidos com os Algarvios e tome as necessárias diligências para que, de uma vez por todas, se termine com a discriminação na incoerência de circulação e que em nome da defesa do interesse público, determine o início das obras de requalificação da EN125, entre Vila Real de Santo António e Olhão Nascente, de imediato, para que se cumpra o desiderato de, com a maior urgência, a região do Algarve possa dispor de uma EN125 inteiramente requalificada e segura."

Nesta sequência, os Peticionantes apresentaram o seu pedido para que a Assembleia da República "decida discutir esta matéria, propondo ao Governo que corrija a orientação que assumiu neste domínio, de imediato."

Audição de peticionários

A audição obrigatória prevista decorreu no Centro Cultural António Aleixo, em Vila Real de Santo António, pelas 18 h do dia quatro de Junho. A sessão aberta ao público, na presença de mais de 100 cidadãos, foi dirigida pelo deputado-relator Cristóvão Norte, marcando presença os deputados José Carlos Barros, Paulo Sá e Ana Passos. Os peticionários usaram da palavra nos seguintes termos:



O Sr. Hugo Pena, em primeiro lugar, assinalou que a Comissão de Utentes EN-125 Sotavento tem como propósito dar a conhecer a todos que governam, a quem tem o poder de decidir, a toda a população em geral o estado lastimoso em que se encontra a EN 125 Olhão – Vila Real de Santo António (VRSA) e, mais particularmente, entre VRSA até Cacela. Segundo o Sr. Hugo Pena, são troços muito complicados que só quem circula sabe quão penosos são, sublinhando que se tem registado desrespeito e desinteresse dos sucessivos governos em relação ao sotavento algarvio, o que motiva a indignação dos peticionários, pois entendem que não pode haver algarvios de primeira e de segunda.

Trata-se, segundo o Sr. Hugo Pena, de um movimento cívico, de cidadania, apartidário, o qual não está satisfeito, nem se vai calar perante a injustiça que se verifica. Segundo este cidadão, a Comissão de Utentes em causa desenvolveu inúmeras diligências, entre as quais a presente petição, cartas dirigidas ao Sr. Presidente da República, Primeiro-Ministro, Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, Presidente da AMAL, apenas não tendo recebido resposta do Ministro da tutela.

Entretanto, assinalou a circunstância – a qual reputou da maior importância – de ter tido lugar uma reunião com o Tribunal de Contas (TdC), ocasião em que, segundo o próprio, a desculpa sistemática que o Governo usou assinalando que o processo estava retido no Tribunal de Contas não é verdadeira.

O que aconteceu, segundo o Sr. Hugo Pena, foi que o processo de renegociação da subconcessão Olhão-VRSA deu entrada apenas a 27 de Outubro de 2017 e a 11 de Dezembro o TdC devolveu o processo, pois não estava em condições de ser visado. Reentrou, uma segunda vez, em 14 de Marco e à data de 28 de Março o TdC requereu esclarecimentos, tal qual resulta da lei, lei que estabelece um prazo de 30 dias para a sua pronúncia sob pena de deferimento tácito. A conclusão, segundo Hugo Pena, é a de que não é o TdC que tem culpa, mas sim quem tem governado desde 2008.

Prosseguiu o Sr. Hugo Pena aduzindo que o movimento de utentes visa dar voz a quem luta contra a sinistralidade no Algarve, exemplificando que entre 2014 e 2018 ocorreram 135 mortes, o que perfaz uma média de 33 por ano, 10200 acidentes por ano e 170 feridos graves ano. Sublinha também que se regista um aumento significativo de acidentes nas variantes, devendo-se tal facto à necessidade de encontrar alternativas para evitar a EN 125 e a A22.

O Sr. Hugo Pena, assinalou que entre 2011 e 2018 foram elaborados vários projectos de resolução na Assembleia da República a respeito da EN 125 e A22, interrogando-se sobre quantos desses projetos foram aprovados, quantas recomendações foram feitas e



cumpridas e, por último, se osos governos não ouvem a voz dos deputados qual o verdadeiros papel que lhes está cometido.

De seguida, interveio o Sr. António Almeida Pires referindo-se ao facto de as obras terem começado como um pequeno analgésico, uma mera solução paliativa que não atinge qualquer objectivo, e que não cuida nem de crateras, bermas sem segurança, entre outros aspectos para os quais chamou a atenção.

Afirmou, por outro lado, que se está a brincar com o turismo, o qual se faz com qualidade e que os diversos governos não têm tratado o Algarve como este merece. Acentuou, o Sr. Almeida Pires, que a Via do Infante começa a não ser alternativa — em face do seu estado de conservação — e a EN-125 não dignifica o turismo, sendo que considerou que intervenções nesta altura do ano são extemporâneas. Apelou a que os governos encarassem o algarve de modo diametralmente oposto, sobretudo quando se regista um movimento turístico positivo se anteveem ameaças em face da recuperação de destinos concorrentes que estão a recuperar de problemas de segurança, como é exemplo a Turquia. O Sr. Luís Camarada usou da palavra para afirmar que é uma vergonha os operadores a criarem postos de trabalho para fazer avançar VRSA, rejeitando que o Sotavento seja o parente pobre, afiançando que o Sotavento é o destino mais procurado do Algarve, pois é o Algarve genuíno e do futuro, o qual estará à frente de todos os algarves.

De seguida o Sr. Manuel Reis, em representação da FRUSOAL, de Cacela, a respeito da EN-125 expressou o mal-estar é evidente, as acessibilidades são um sufoco, um desespero, levam a manobras perigosas, sobretudo no Verão, com aumento de custos nos transportes de fruta, pois trata-se da principal via de comunicação. As obras são desejáveis e urgentes.

A Sra. Conceição Cabrita, Presidente da Câmara de VRSA afirmou marcar presença não como Presidente, mas sim com utente, nessa qualidade interrogou-se da coincidência da obra se ter iniciado no dia em que se levava a cabo a audição pública dos peticionários quando a mesma tinha sido anunciada a 15 de Maio, ocasião em que se disse ser obra no valor de um milhão de euros, e se verificar que apenas 300 mil são para os 38 km da EN-125, pois 500 mil são para uma ponte em Tavira e o restante para outras estradas regionais. Sublinhou que se tratavam de meras pinceladas e que tal não é compatível com o turismo todo o ano como é o caso de VRSA em que as unidades hoteleiras nunca encerram, apelando a que se faça a obra para se poder caminhar solidamente para o futuro.



Por último, a Sra. Filomena Sintra, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim (CMCM), exigiu soluções, prazos e compromissos, assinalando duas preocupações determinantes:

- A população residente que circula nestas vias e tem um desgaste emocional próprio;
- E a distância relativa muito grande em termos turísticos, na medida em que parece que o Aeroporto Internacional de Faro está próximo, mas na realidade não são 30 minutos, mas são 2 horas, sobretudo porque as pessoas evitam a A22 portajada. Ademais, assinala que não há uma rede de transportes públicos capaz e por isso esta sub-região torna-se altamente periférica.

A Sra. Filomena Sintra faz a distinção entre dois troços: um que vai desde VRSA até ao acesso à Via do infante e que a CMCM já se pronunciou sobre um projeto que foi feito em 2014, mas só foi dado a conhecer à autarquia em 2016, e outro, o restante troço até Cacela o qual diz desconhecer qual a intervenção, sabendo apenas que um estudo prévio aponta para obras muito menores das que estavam originariamente previstas.

Assumiu ser imperioso uma consulta a todo o processo, interrogando-se sobre como é possível haver legitimidade da Infraestruturas de Portugal para intervir com uma obra de mero paliativo – ordenou uma peritagem rápida e é disso que se trata.

Exigiu, para finalizar, a obra de fundo e o resgaste imediato da concessão por parte do Estado, lançando-se as empreitadas, com prazos e seriedade, enfatizando que enquanto a obra não estivesse concluída o mínimo era a isenção de portagens entre Faro e VRSA.

Os deputados presentes colocaram questões e fizeram observações sobre a matéria em causa, tendo intervindo os deputados Ana Passos, José Carlos Barros e Paulo Sá.

Na resposta, a Sra. Filomena Sintra, afirmou ser importante haver união, tendo referido que se não se pode fazer obras que se resgate a concessão, tratando desse problema nas instâncias próprias e colocando reservas sobre se o milhão de euros que o Governo está a investir são do Estado ou apenas as garantias bancárias próprias da concessão.

A Sra. Conceição Cabrita afirmou que não se pode perguntar se se quer ou não obras de emergência, reafirmando que são uma mera pincelada e apelando aos cidadãos para que participem na resolução do problema, designadamente sendo civicamente ativos.

O Sr. António José Fernandes apelou aos deputados para que tomassem posição em nome de um partido que se chama Algarve, pedindo que se faça a defesa da região a uma só voz. O Sr. José Domingos mostrou-se satisfeito com o início das obras, sobretudo quando diz ter travado muitas lutas e nunca ter atingido qualquer objetivo.



O Sr. Hugo pena, para finalizar, fez uma retrospectiva, por pontos, nos seguintes termos:

- 1- Um tiro no pé do actual governo quando anuncia redução de 30 % das portagens na A22 só para pesados;
- 2- Em Abril 2009 foi atribuída a subconcessão em regime de parceria público-privada da EN-125, Vila do Bispo- VRSA, por 30 anos, 155 km, incluindo variantes. Prazo era de 2012, com atrasos no arranque;
- 3- Em novembro 2011, o Governo aprovou o plano estratégico de transportes 2011-2015, foi previsto uma redução de investimento público, por cancelamento, revisão e suspensão de requalificações e beneficiações de subconcessões rodoviárias, por consequência, dizia-se, do programa da troika;
- 4- Em Outubro de 2012, a Rotas do Algarve Litoral e a Estradas de Portugal assinaram um memorando de renegociação em que os trabalhos não iniciados ou em fase pouca evoluída eram considerados não prioritários e atribuía algumas variantes e troços às Estradas de Portugal a partir de Janeiro de 2014, bem como o alargamento do intervalo de tempo para as grandes reparações fixado inicialmente em 12 anos, mesmo quando o tráfego passou a ser mais intenso por força da introdução das portagens;
- 5- No mesmo ano, o Governo suspendeu durante vários anos as obras na EN 125;
- 6- Em Agosto de 2015, o Governo autorizou as Infraestruturas de Portugal a redefinir o contrato de subconcessão retirando o troço Olhão VRSA, não tendo resultado dessa renegociação qualquer alteração da taxa de rentabilidade interna da concessão;
- 7- Foi assumido que as obras começariam em 2017, tendo inclusivamente sido apresentado um calendário, não obstante o processo só ter dado entrada no TdC em Outubro de 2017 e logo ter sido rejeitado;
- 8- O processo foi reapresentado em Março de 2018 e o TdC solicitou esclarecimentos, os quais ainda não foram aparentemente respondidos.

V - OPINIÃO DO RELATOR

Sem prejuízo da posição a formular em apreciação em sessão plenária, o deputadorelator entende formular as seguintes considerações:

• É um facto indesmentível que a petição em causa traduz uma necessidade imperiosa e que afeta muitos milhares de cidadãos, os quais, com razão,



exigem a intervenção da Assembleia da República para devolver condições de dignidade e segurança na circulação da EN-125 entre Olhão e Vila Real de Santo António;

- A incapacidade crónica do poder político em resolver o problema corrói a confiança dos cidadãos, os quais mal compreendem que perante uma degradação tão sensível na via não sejam mobilizados os esforços para de forma estrutural resolver a questão;
- Recentemente, a título precário e conjuntural, foram levadas a cabo intervenções menores, as quais não deixam de ser bem acolhidas, mas que não podem dispensar a intervenção estrutural, a qual foi anunciada pelo Governo, em mais do que uma ocasião, para iniciar em 2017;
- O TdC recusou liminarmente a renegociação que o Governo acordou com a concessionária e tal abre questões jurídicas que devem ser rapidamente ultrapassadas de modo a realizar o interesse público de avançar com a requalificação;
- A ER-125 Olhão- VRSA constitui um péssimo cartão de visita para o turismo, colocando estrangulamentos severos na mobilidade, segurança e economia do Sotavento algarvio;
- Impõe-se, sem mais delongas, sem mais atrasos, que se corrija esta injustiça flagrante, a qual cada ano que passa é mais penosa e premente e impõe maiores sacrifícios aos cidadãos.
- Esta petição traduz um sentido de cidadania muito importante, o qual deve ser saudado e contribui para que a questão seja credora da importância que tem na vida de tantos cidadãos.

VI - PARECER

Tendo em consideração o anteriormente exposto, a Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas é de parecer:

1. Que o objeto da Petição n.º 496/XIII/3.ª, "Pela dignidade e segurança na Estrada Nacional 125 - Obras de requalificação e manutenção imediata do troço entre Olhão



Nascente e VRSA", está bem especificado, bem como se encontram inteiramente preenchidos os demais requisitos formais e de tramitação definidos no artigo 9.º da Lei de Exercício do Direito de Petição, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6/93, de 1 de março, pela Lei n.º 15/2003, de 4 de junho, e pela Lei n.º 45/2007 de 24 de agosto – Lei de Exercício do Direito de Petição (LDP);

- A Petição n.º 496/XIII/3.ª é assinada por 7.133 peticionários, pelo que carece de apreciação no Plenário da Assembleia da República, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º da LDP,
- 3. Deve a Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas dar conhecimento do presente relatório aos peticionários, de acordo com o disposto no artigo 8.º da LDP.

Palácio de S. Bento, 13 de julho de 2018,

O DEPUTADO RELATOR,

(Cristóvão Norte)

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(Hélder Amaral)